

Arquivaldo Silva - Adriano

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

DATA	COMISSÃO
13/8	Expediente
	C. Denominações
	C. J. Redação
27/8	Expediente
03/09	O. Traj

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

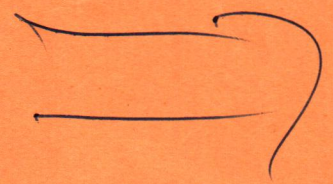
PROJETO DE: Lei nº 81/96

ASSUNTO:

Protocolo: 96/08/07 09:54 0848  
 Documento: 96/0081  
 Assunto: Projeto de Lei  
 Origem: Legislativo

AUTOR: Resumo  
 Denomina Reynaldo da Silva via pública do loteamento Vale Verde

Autor: Lais Helena A. dos Santos



AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de 13/08 de 19\_\_\_\_, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria, o escrevi.

Aut 081/96



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 848 / 196

Fls. 01

Recepção 

Projeto de Lei nº 081 / 96

LIDO EM SESSÃO DE 13 / 108 / 96

Encaminhe-se à(s) Comissão(ões)

Justiça e Relação

Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e

Assistência Social

Denomi. de Logradouros Públicos

Senhor Presidente,  
Nobres Companheiros.

PRESIDENTE

A vereadora Laís Helena A. dos Santos, apresenta nos termos regimentais, para ser apreciado pela Casa, o incluso projeto de lei que denomina Reynaldo da Silva, via pública do loteamento Vale Verde.

Biografia:

Nascido aos 26 de março de 1931, na cidade de Araras-SP., faleceu no dia 05 de maio de 1996, com 65 anos.

Foi casado com a senhora Daici Gomes da Silva e residiu por muitos anos na Rua Luiza R. Brandini, 238- Bairro Castelo, em nossa cidade.

Reynaldo da Silva, foi muito popular em nossa cidade, pleiteando vaga junto ao Legislativo, e tornou-se figura conhecida pelo apelido de PITOCO.... carinhosamente chamado por todos.

Foi uma figura que marcou presença em nossa comunidade, pois participava intensamente da vida do Município.

Com esta denominação, queremos singelamente homenagear este cidadão que deixou saudades entre a comunidade valinhense.

Aos 06 / 108 / 196

  
Laís Helena A. dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 848 /96

Fla. 02

Ass. 

Projeto de Lei nº 081 /96

Lei nº

"Denomina REYNALDO DA SILVA via pública do loteamento Vale Verde"

Dr. João Moysés Abujadi..

Faz saber..

Artigo 1º- É denominada Rua Reynaldo da Silva, a atual Rua R-14 do loteamento Vale Verde, com início na Av. Arq. Clayton Alves Corrêa e término no Balão de Retorno da Rua R-14, ambos do mesmo loteamento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. nº 848/96  
Fl. 04  
Resp.

**Projeto de Lei nº 081/96**

**ASSUNTO :** Denomina Reynaldo da Silva via pública do loteamento Vale Verde.

**PARECER :** Nada a opor quanto ao aspecto constitucional e legal do presente projeto de lei, pelo que é dado parecer favorável ao mesmo.

Valinhos, 22 de agosto de 1996

Comissão de Justiça e Redação

Presidente :

Vereador Amado de Gasperi

Membros :

Vereador Antonio Bueno Conti

Vereadora Tânia Denitze Capovilla

Vereador Luis Ramos

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13/08/96

PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 20/08/96

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 20/08/96

\*

Providencie-se e em seguida archive-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 81/96 - Autógrafo nº 81/96 - Proc. nº 848/96.

Lei nº

**"Denomina Reynaldo da Silva via pública do loteamento Vale Verde "**

**DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Reynaldo da Silva a atual Rua R14 do loteamento Vale Verde, com início na Av. Arq. Clayton Alves Corrêa e término no Balão de Retorno da Rua R14, todos do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**Dr. João Moysés Abujadi**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Valinhos, aos 03 de setembro de 1996.

  
Mauro de Sousa Penido  
Presidente

  
Tânia Denilze Capovilla  
1ª Secretária

  
Antonio Bueno Conti  
2º Secretário

*recebi em  
05/09/96  
G. J.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 81/96 - Autógrafo nº 81/96 - Proc. nº 848/96.

**Lei nº 2998, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996**

**"Denomina Reynaldo da Silva via pública do loteamento Vale Verde "**

**DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Reynaldo da Silva a atual Rua R14 do loteamento Vale Verde, com início na Av. Arq. Clayton Alves Corrêa e término no Balão de Retorno da Rua R14, todos do mesmo loteamento.

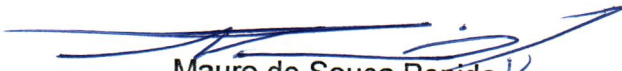
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 12 de setembro de 1996.

**Dr. João Moisés Abujadi**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 03 de setembro de 1996.

  
Mauro de Sousa Penido  
Presidente

  
Tânia Denilze Capovilla  
1ª Secretária

  
Antonio Bueno Conti  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

  
NEL. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.



TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente